



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº <b>360060/2020</b>	Data da Manifestação: <b>21/12/2020</b>
Data da homologação: <b>21/12/2020</b>	
Órgão/Entidade interessado: <b>UNEMAT</b>	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº <b>027/2020 – Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT</b>	Pregão: Pregão <b>Presencial – SRP Nº 05/2020 – Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT</b>
Empresa: <b>C. S. Z COMERCIO DE PAPELARIA LTDA</b>	CNPJ: <b>15.701.767/0001-15</b>
Objeto: <b>Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2020 – Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, aquisição de material de expediente, para atender a demanda do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso</b>	
VALOR TOTAL: R\$ <b>1.714,00</b>	
<b>1. Informação complementar</b>	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	05-08
Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	07-08
Ata de Registro de Preço	08-16
Pedido e Autorização para adesão carona	55-57
Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	58-59
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	60-64
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	85
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	104-105

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

*Samuel Longo*  
Assessor Especial de Aquisições II  
Unemat

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso